

RESOLUÇÃO Nº15 de 12 de Junho de 2025

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, DE PATROCÍNIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG – CMDCA, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, e, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a renúncia formal da Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Shirleyne Donizete de Souza, apresentada em reunião realizada no dia 12 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho, que prevê que, em caso de vacância da presidência, esta será assumida pela vice-presidência;

CONSIDERANDO a aceitação formal da função de presidente pela então vice-presidente, Sra. Danielle de Souza Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Mesa Diretiva, tendo sido eleita a Sra. Tânia Carneiro Silva e Silva, para o cargo de vice-presidente, e o Sr. Clóvison Elberth Alves Gonçalves para o cargo de secretário;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica homologada a recomposição da Mesa Diretiva do CMDCA de Patrocínio, MG, com a seguinte composição:

Presidente: Danielle de Souza Silva;
Vice-presidente: Tânia Carneiro Silva e Silva;
Secretário: Clóvison Elberth Alves Gonçalves;

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária, com efeitos imediatos.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patrocínio/MG, 12 junho de 2025.

Danielle de Souza Silva

Danielle de Souza Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026